



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.836/2017

Altera o art. 1º da Portaria 2.904/2013, que designou servidores municipais para fiscalizar aplicação de recursos financeiros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 393 de 19 de julho de 2017, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para Recebimento e Conferência de medicamentos, bens e serviços adquiridos e/ou contratados pelo Fundo Municipal de Saúde, composta pelos seguintes membros:

Secretaria de Saúde

Titular: LUIZIM ROSA

CPF: 474.419.769-87

Suplente: LEA DIAMANTINO DO NASCIMENTO

CPF: 492.227.161-91

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 2589/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de julho de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
SOLICITAÇÃO
UMUARAMA Nº 28/107
DE Nº 11.025
DE 22/10/2017
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
22/10/17

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
SOLICITAÇÃO
UMUARAMA Nº 28/107
DE 22/10/2017 DE Nº 11.028
UMUARAMA ILUSTRADO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
22/10/17

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
Revogado Conforme
SOLICITAÇÃO Nº 265/2017

OTRINER

18-181-VS-1
16-08-17

AMARILHO DE CANTAREAS, AMAR

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO

22/10/17

AMARILHO DE CANTAREAS, AMAR